Ata da quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Marcelo Bini, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior, Tiriva da Auto Escola, Amauri Lovato, Paulão e Angelo Prodóscimo. Ausência justificada do vereadores: Claudinho Zoinho e Dete Pavoni. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereador Amauri Lovato, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretário, Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Planejamento Municipal, Pedro Paulo e os Gerentes da Caixa Econômica Federal Senhores Tulio e Poli para fazerem parte da Mesa Diretiva. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: : Projeto de Lei Complementar 009/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Define como ZEIS – Zona especial de interesse social, Área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar Nº 002/2006, e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar 010/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Define como ZEIS – Zona especial de interesse social, Área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar Nº 002/2006, e dá outras providências ." Projeto de Lei Complementar 011/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Define como ZEIS – Zona especial de interesse social, Área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar Nº 002/2006, e dá outras providências ." Projeto de Lei Complementar 012/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Define como ZEIS – Zona especial de interesse social, Área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar Nº 002/2006, e dá outras providências ." Projeto de Lei 072/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA – financiamento a infraestrutura e ao saneamento na modalidade apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e dá outras providencias"; Projeto de Lei 074/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Abre Credito Adicional Especial e dá outras providencias." Indicações: 576/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Amarildo Portes; 573/2017, autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; 577/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Tiriva da Auto Escola; 578/2017, autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Polaco; 579/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Vanderlei Giaretta; 574/2017 e 575/2017 ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte ordem do dia: **Segunda Discussão e Votação** do Projeto de Lei nº 059/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Estima a

Receita no valor de R$ 243.671.394,00 e Fixa a Despesa do Município de Almirante Tamandaré para o Exercício Financeiro de 2018 em R$ 243.671.394,00". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso o Diretor de Planejamento, Pedro Paulo que deu explicações sobre o Projeto de Lei nº 072/2017 do Executivo Municipal, bem como o Gerente Tulio e Poli também fizeram algumas explanações sobre o referido Projeto de Lei. Usaram da palavra também os seguintes Vereadores: Paulão, Marcelo Bini, Ferrugem, Ângelo Prodoscimo, Tiriva da Auto Escola e Amauri Lovato Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 28 de novembro de 2017, às 17:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____